



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

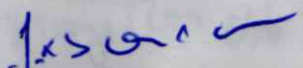


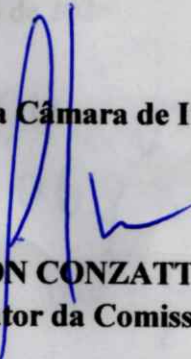
TERMO DE ASSENTADA N.º 031/2026

Reunião da “**Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final**”. Composta pelos vereadores **Jacson Antonio Volpin** Presidente; **Gilson Conzatti** Relator e **Thiago Fernando Cerutti** Membro, para análise dos projetos oriundos do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

No dia 13 de outubro de 2026, reuniu-se a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, para avaliar os projetos supracitados, conforme parecer em anexo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Sala da Secretaria da Câmara de Iraí, em 13 de outubro de 2026.


JACSON A. VOLPIN
Presidente da Comissão


GILSON CONZATTI
Relator da Comissão

THIAGO F. CERRUTI
Membro da Comissão

SÃO AS SEGUINTE MATÉRIAS EM DISCUSSÃO:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº021 DE 31 DE MARÇO DE 2026: Altera o padrão dos cargos de subsecretários no quadro de cargos e funções quanto à função gratificada do poder executivo de irai/rs, de que dispõe a lei municipal nº 3.024/2018 e suas alterações, cria o cargo de secretário geral do município, institui a coordenadoria municipal de políticas para as mulheres e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº064 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026: Declara interesse público e autoriza o Executivo Municipal a custear despesas da Banda Municipal Iraí para participar da V Copa América de Bandas e Fanfarras em Florianópolis/SC e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº065 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026: Revoga o art. 2º e altera a redação do art. 6º da lei municipal nº 3.542/2025 que autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com o banco do brasil s.a. e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº066 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026: Declara de interesse público e autoriza o Município a custear despesas e dá outras providências.

Rua João Carlos Machado, 195 – Fone: (55) 3745-1221 Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email: camarairai@irai.rs.leg.br –
www.irai.rs.leg.br - Fanpage: facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº067 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026:
Altera a Lei Municipal nº 3.054 de 28 de setembro de 2018 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº068 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026:
Altera a Lei Municipal nº 3.683 de 09 de setembro de 2026 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios no orçamento vigente e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº069 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026:
Institui o Programa Municipal de valorização e celebração da comunidade escolar no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Iraí e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº011 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026: Altera a data de realização da Sessão Ordinária, inicialmente prevista para o dia 02 de novembro de 2026, para o dia 03 de novembro de 2026

Em análise, a Comissão decidiu:

projetos 027, 064, 65
projetos 066, 067, 068, 069
liberados para votação!



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Sala da Secretaria da Câmara de Iraí, em 13 de outubro de 2026.

JACSON A. VOLPIN
Presidente da Comissão

GILSON CONZATTI
Relator da Comissão

THIAGO F. CERRUTI
Membro da Comissão